



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 451/2006
DE 03 DE MAIO DE 2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAPRETA - MT

PROT. Nº 330 /2006

DATA: 10/5/2006

HORÁRIO: 15:22:54

MARIA APARECIDA M. DE FREITAS

Acrescenta Ações e Metas à Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

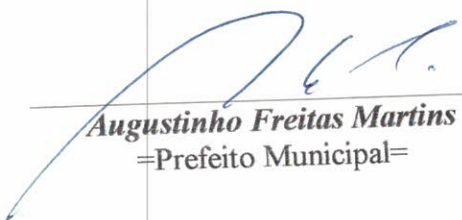
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

*Conf. Projeto de Lei
nº 010/2006
aprovado em 28/04/06*

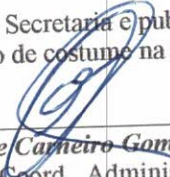
Art. 1º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias de Pedra Preta – MT, aprovada pela Lei Municipal nº 365/2004, de 07 de julho de 2.004 e alterada pela Lei nº 433/2005, o anexo único desta Lei.

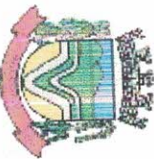
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS MARÇO DO ANO DE 2006.


Augustinho Freitas Martins
=Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra


Hernane Carneiro Gomes
= Sec. Geral de Coord. Administrativa =



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI 451/2006, DE 03 DE MAIO DE 2.006.

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA GERAL E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROGRAMA: 3010 – Administração e Planejamento

OBJETIVO: Manter as atividades do Ministério Público em nosso Município, com o objetivo de proporcionar aos municípios e as Promotorias melhores condições físicas quando da realização de seus trabalhos.

Descrição da Ação	Tipo	Função/ Sub-função	Indicadores			Produto (Bem ou Serviço)	Unidade e Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
			Descrição	Recente	Desejado					
- Ampliação do Prédio do Ministério Público de Pedra Preta	P	04 e 062	População atendida	100%	100%	- População Beneficiada	- Un.	2006	01	40.000,00

